



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY ("CBRu"), já qualificada nos autos do processo TC nº 024.048/2015-1, vem, em atendimento ao Ofício nº143/2017/SECEX/ME e, em cumprimento à determinação do disposto no Acórdão nº 3152/2016/TCU - Plenário, **DECLARAR** o quanto segue:

- I. No tocante ao item 9.1.1 do respectivo Acórdão, a CBRu, em observância ao disposto no artigo 18-A, inciso VII, alínea "g" da Lei 9.615/1998, está implementando em seu Estatuto Social, no artigo 73, a participação do Conselheiro eleito como representante dos atletas em seu Comitê de Gestão e Finanças, para que possa assistir, junto ao Superintendente Executivo, as questões relacionadas à gestão da entidade;
- II. Em relação ao item 9.1.2 do Acórdão, a CBRu, em atendimento ao artigo 18-A, inciso VII, alínea "b", da Lei 9.615/1998 e artigo 5º da Portaria ME 224/2014, está implementando em seu Estatuto Social, no artigo 10º, instrumentos de controle social que permitam o acompanhamento, pelo público em geral, da gestão da entidade, inclusive na forma orçamentária; e
- III. Em atendimento ao disposto no item 9.1.3 do mesmo Acórdão, a CBRu se declara ciente e compromete-se a observar os princípios da Administração Pública em todas suas contratações no que tange os recursos da Lei Agnelo Piva.

Além disso, a CBRu comunica a alteração da presidência da entidade, tendo constituído como novo presidente o Sr. Eduardo Silveira Mufarej para o mandato de 2017 a 2020, solicitando, por gentileza, a alteração nos arquivos de V. Sas.

Por fim, encontram-se anexas a esta Declaração: (i) a minuta do Estatuto Social da CBRu; e (ii) cópia autenticada da ata de eleição.

São Paulo, 23 de março de 2017

Confederação Brasileira de Rugby

www.brasilrugby.com.br

Tel: +55 11 3864-1336 | Fax: +55 11 3045-3215 | Email: office@brasilrugby.com.br
Avenida Nove de Julho, 5569 – Conjunto 61 – Jardim Paulista | São Paulo, SP – Brasil | CEP: 01407-911